

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: VIOLÊNCIA E PASSAGEM AO ATO: O DISCURSO DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E DOS PROFISSIONAIS DAS

Pesquisador: Katia cristina Tarouquella Brasil

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 50960115.0.0000.0029

Instituição Proponente: Stricto Sensu em Educação

Patrocinador Principal: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL FAPDF

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.330.406

Apresentação do Projeto:

O projeto de pesquisa aqui apresentado é uma continuação do projeto Violência e Passagem Ao Ato: O Discurso Dos Adolescentes Em Conflito Com A Lei E Dos Profissionais Das Medidas Socioeducativas, Número do processo: 406721/2012-2, aprovado no Edital/Chamada: Chamada MCTI /CNPq /MEC/CAPES Nº 18/2012 - Ciências Humanas, Sociais e Sociais e Aplicadas, finalizado em junho de 2015 em parceria entre a UCB/UNB e a Universidade de Paris XIII, Paris Descartes e CAEN- NORMANDIE. Este projeto encontra-se também vinculado a Cátedra da UNESCO de Juventude, Educação e Sociedade da Universidade Católica de Brasília. Pretende-se ampliar a amostra de adolescentes e de profissionais da socioeducação abordada no projeto anterior, tendo em vista as transformações na assistência socioeducativa no Distrito Federal. O propósito dessa pesquisa é investigar a passagem ao ato dos adolescentes em conflito com a lei, por meio da violência e sua relação com os mecanismos de defesa e com os elementos sociais e relacionais. As modalidades defensivas na adolescência se instalam para que o sujeito possa lidar com as transformações pubertárias e com os fantasmas a ela associados, bem como com os desafios que os processos de exclusão social engendram, em um momento em que a maioria penal ganha espaço nos diversos segmentos sociais e políticos no Brasil. Como hipótese, investiga-se de que modo a passagem ao ato na adolescência, por meio

Profª Yoneka Lima Mota
Comitê de Etica em Pesquisa
UCB/UBEC

Endereço: QS 07 Lote 01 EPCT - Anexo Bloco Central - Bloco- L Sala - 02

Bairro: Taguatinga

CEP: 71.966-700

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3356-9784

Fax: (61)3356-3010

E-mail: cep@ucb.br

Continuação do Parecer: 1.330.406

da violência, pode ser um mecanismo defensivo para que esses jovens não sucumbam às fragilidades evidenciadas pelas transformações desse período do desenvolvimento e pelos desafios sociais aos quais são confrontados. Pretende-se também investigar o modo de intervenção dos profissionais junto a essa população e os mecanismos individuais e grupais que estão em jogo nesse trabalho. Sendo assim, esse estudo contará com os pressupostos teóricos da psicanálise, das teorias sociais e dos subsídios da psicodinâmica do trabalho que procura compreender o lugar do prazer e do sofrimento no trabalho e como eles favorecem ou não a elaboração da violência e da capacidade dos profissionais em sustentarem os desafios cotidianos desse trabalho. Os participantes da pesquisa serão 30 adolescentes em conflito com a lei, com idade entre 14 e 18 anos e 20 profissionais que trabalham nas instituições de privação de Liberdade e de Liberdade Assistida no Distrito Federal. Como método será utilizado a abordagem qualitativa visando a emergência de conteúdos subjetivos dos participantes por meio de dispositivos grupais. No dispositivo de grupo com os adolescentes pretende-se proporcionar um pensar compartilhado, uma espécie de co-narratividade das experiências de violência, da relação com as instituições e de seus projetos de vida. Em relação aos profissionais da socioeducação será proposta uma intervenção apoiada na clínica do trabalho, que possibilitará um espaço de fala e de escuta, permitindo que os desafios do trabalho com esses adolescentes possam ser abordados e metabolizados de modo coletivo.

Objetivo da Pesquisa:

Gerais: Investigar a passagem ao ato por meio da violência na adolescência e sua relação com os mecanismos de defesa e com os elementos sociais e relacionais; 2. Investigar os mecanismos de psíquicos, individuais e grupais, que estão em jogo no trabalho dos profissionais que lidam no seu cotidiano com esses adolescentes.

Específicos: a) Analisar o lugar da violência no funcionamento psíquico dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, investigando a função defensiva da passagem ao ato; b) Investigar os mecanismos psíquicos individuais e grupais utilizados pelos profissionais que atendem aos adolescentes em conflito com a lei; c) Identificar se os dispositivos culturais e educativos na socioeducação, contribuem para uma reinserção desses adolescentes na cena social e para a elaboração da destrutividade e da vulnerabilidade social.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os pesquisadores assim descrevem os riscos e benefícios da pesquisa para os participantes:

Endereço: QS 07 Lote 01 EPCT - Anexo Bloco Central - Bloco- L Sala - 02

Bairro: Taguatinga

CEP: 71.966-700

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3356-9784

Fax: (61)3356-3010

E-mail: cep@ucb.br

Projeto de Pesquisa
Coordenadora
Comissão Ética em Pesquisa
CEP/UCB/DF

Continuação do Parecer: 1.330.406

“Riscos: Os riscos previstos nessa pesquisa são aqueles inerentes ao processo de uma intervenção que pretende mobilizar a subjetividade dos participantes, de modo que os sujeitos participantes podem se sentir intensamente mobilizadas do ponto de vista psicológico e, nesses casos, o atendimento psicoterápico pode ser proposto e mesmo estendido a algum outro membro da família ou mesmo para toda a família com o apoio do Centro de Formação de Psicologia Aplicada na Universidade Católica de Brasília.

Benefícios: A realização da pesquisa oferece o benefício concretos de possibilitar uma intervenção junto aos adolescentes em conflito com a lei, a partir de um espaço de escuta no contexto de grupo que possa possibilitar a circulação da palavra e da troca entre esses jovens e os(as) pesquisadores, por meio dos objetos mediadores propostos. Outro benefício se refere aos profissionais da sócioeducação, os quais poderão se beneficiar, por meio de um espaço coletivo de fala, de uma reflexão do trabalho junto aos adolescentes em conflito com a lei”.

Os riscos se justificam pelas contribuições que a pesquisa se propõe. Há benefícios diretos aos grupos de participantes da pesquisa. Os pesquisadores não relatam suspensão ou encerramento da pesquisa em caso de algum dano ao participante. No TCLE dos profissionais, ainda afirmam que “nenhum dos procedimentos utilizados oferece riscos à sua integridade”, contradizendo aos riscos que estão enunciados acima.

Os pesquisadores assumem a assistência aos possíveis danos psíquicos com atendimento psicoterápico na clínica escola da UCB.

Segundo a RES 466/12 item V.3 - O pesquisador responsável, ao perceber qualquer risco ou dano significativos ao participante da pesquisa, previstos, ou não, no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, deve comunicar o fato, imediatamente, ao Sistema CEP/CONEP, e avaliar, em caráter emergencial, a necessidade de adequar ou suspender o estudo.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa esta adequada aos princípios científicos que a justifiquem e com possibilidades concretas de responder a incertezas. Apresenta fundamentação teórica e metodológica, sendo uma continuação do projeto Violência e Passagem Ao Ato: O Discurso Dos Adolescentes Em Conflito Com A Lei E Dos Profissionais Das Medidas Socioeducativas, já em andamento. Há uma descrição detalhada do projeto, com material, métodos, resultados esperados e bibliografia. Os objetivos estão coerentes com o título, a

Endereço: QS 07 Lote 01 EPCT - Anexo Bloco Central - Bloco- L Sala - 02
Bairro: Taguatinga **CEP:** 71.966-700
UF: DF **Município:** BRASILIA
Telefone: (61)3356-9784 **Fax:** (61)3356-3010 **E-mail:** cep@ucb.br

Profª Yomara Cirino Neta
Conferência
Comitê de Ética em Pesquisa
UCB/UBEC

Continuação do Parecer: 1.330.406

introdução e o método apresentado, cujo desenho está adequado para a proposta.

Os critérios de inclusão e exclusão da população a estudar são:

“Critério de Inclusão: adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos em conflito com a lei em medida socioeducativa em unidades de internação, internação provisória e semiliberdade no Distrito Federal. Profissionais da socioeducação que trabalhem diretamente com os adolescentes em conflito com a lei. Critério de Exclusão: adolescente fora da faixa etária de 14 a 18 anos e que não estejam em medida socioeducativa em unidades de internação, internação provisória e semiliberdade no Distrito Federal. Profissionais da socioeducação que não trabalhem diretamente com os adolescentes em conflito com a lei”. Não fazem menção ao gênero, classe social ou etnia das pessoas participantes. Serão participantes desse projeto adolescentes em conflito com a lei, configurando um grupo de pessoas vulneráveis. Os pesquisadores justificam a participação direta desse grupo, não podendo obter suas participações de outra forma.

Há uma descrição dos grupos de fala que as pessoas participarão, contudo não estão descritos as perguntas ou os objetivos ou procedimentos de cada sessão dos grupos.

Não descreveram também a forma de recrutamento dos participantes, parecendo ser uma amostra de conveniência. Os critérios de inclusão e exclusão são apenas contrários. Seria critério de exclusão, profissionais que retornaram de licença por motivo de saúde, recentemente? Acreditamos que esses critérios podem ser melhor desenvolvidos.

Não descrevem o local de pesquisa, se ocorrerá na unidade de atenção aos adolescentes ou se será na clínica escola da UCB.

Apresentam os desfechos primários e secundários da pesquisa

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Apresentam a carta de encaminhamento e a folha de rosto assinadas, porém esta última não tem o carimbo necessário da coordenação da pós-graduação.

A pesquisa obteve financiamento da FAPDF e conta com um orçamento detalhado, assim como um cronograma adequado.

Não apresenta o termo de concordância das instituições de medida socioeducativa para adolescentes em conflito com a lei. Como essa pesquisa é um aditamento da anterior, esse termo já deve existir, portanto solicitamos que apenas o apresente ao CEP.

Apresenta o TCLE para os responsáveis dos adolescentes e requer também que o adolescente

Endereço: QS 07 Lote 01 EPCT - Anexo Bloco Central - Bloco- L Sala - 02

Bairro: Taguatinga

CEP: 71.966-700

UF: DF

Município: BRASÍLIA

Telefone: (61)3356-9784

Fax: (61)3356-3010

E-mail: cep@ucb.br

Prof. Imã de Castro Mota
Coordenadora
Comitê de Ética em Pesquisa
UCB/UBEC

Continuação do Parecer: 1.330.406

assine nesse termo, tornando-se também um termo de assentimento. Neste termo, a linguagem é acessível, apresenta o objetivo e o procedimento, sem detalhamento de sessões e durações dessas. Não apresenta os riscos e benefícios, nem as suas possíveis minimizações. Não apresenta a garantia de esclarecimentos, tampouco a liberdade do participante em se recusar a permanecer na pesquisa. A redação acerca do sigilo pode ser mais detalhada.

Apresenta o TCLE para os profissionais que participarão da pesquisa. Neste termo, a linguagem é acessível, apresenta o objetivo e o procedimento, sem detalhar o número de sessões e suas durações. Apresenta uma negação de risco e benefícios que não são diretos ao participante. Não esclarece sobre possíveis ações para minimização dos riscos. Não apresenta garantia de esclarecimentos, tampouco a liberdade do participante em se recusar a permanecer na pesquisa.

Informamos que em acordo com a resolução 466/12 item IV.1 entende-se por Processo de Consentimento Livre e Esclarecido todas as etapas a serem necessariamente observadas para que o convidado a participar de uma pesquisa possa se manifestar, de forma autônoma, consciente, livre e esclarecida.

A etapa inicial do Processo de Consentimento Livre e Esclarecido é a do esclarecimento ao convidado a participar da pesquisa, ocasião em que o pesquisador, ou pessoa por ele delegada e sob sua responsabilidade, deverá:

- a) buscar o momento, condição e local mais adequados para que o esclarecimento seja efetuado, considerando, para isso, as peculiaridades do convidado a participar da pesquisa e sua privacidade;
- b) prestar informações em linguagem clara e acessível, utilizando-se das estratégias mais apropriadas à cultura, faixa etária, condição socioeconômica e autonomia dos convidados a participar da pesquisa; e
- c) conceder o tempo adequado para que o convidado a participar da pesquisa possa refletir, consultando, se necessário, seus familiares ou outras pessoas que possam ajudá-los na tomada de decisão livre e esclarecida.

Assim após superada a etapa inicial de esclarecimento, o pesquisador responsável, ou pessoa por ele delegada, deverá apresentar, ao convidado para participar da pesquisa, ou a seu representante

Profª Yamara Lima Mota
Coordenadora
Comitê de Ética em Pesquisa
UNCB

Endereço: QS 07 Lote 01 EPCT - Anexo Bloco Central - Bloco- L Sala - 02

Bairro: Taguatinga

CEP: 71.966-700

UF: DF

Município: BRASÍLIA

Telefone: (61)3356-9784

Fax: (61)3356-3010

E-mail: cep@ucb.br

Continuação do Parecer: 1.330.406

legal, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para que seja lido e compreendido, antes da concessão do seu consentimento livre e esclarecido.

Recomendações:

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Primeira análise:

Solicitamos a adequação dos seguintes itens:

- 1) Nova redação dos critérios de inclusão e exclusão dos participantes da pesquisa.
- 2) Apresentação do termo de concordância da unidade de assistência socioeducativa a adolescentes em conflito com a lei.
- 3) Descrever os critérios de recrutamento dos participantes, assim como esclarecer o local em que os grupos serão realizados.
- 4) Em relação aos TCLE, incluir os seguintes dados: o número e a duração das sessões grupais; relatar os riscos e benefícios diretos ao participante e suas possíveis minimizações; apresentar garantia de esclarecimento, liberdade de participação e permanência na pesquisa, e manutenção do sigilo da identidade; colocar o telefone o endereço do CEP/UCB. Substituir RES 196/96 por RES 466/12.
- 5) Reapresentar a folha de rosto com a assinatura do responsável pela instituição legível e com o carimbo do coordenador.

A proposta atende em parte às exigências da Resolução CNS 466/12 e para sua aprovação necessita apresentar resposta aos itens indicados no parecer.

As respostas aos quesitos citados no parecer devem ser apresentadas em formato de carta resposta, não é necessário reapresentar o projeto de pesquisa.

O pesquisador tem 30 dias para responder aos quesitos formulados pelo CEP em seu parecer. Após esse prazo o projeto será considerado retirado e posteriormente havendo interesse, deverá ser apresentado novo protocolo e reiniciado o processo de registro (Res. CNS 466/12)

Segunda análise: O documento apresentado, responde às exigências feitas. O projeto atende aos requisitos fundamentais da Resolução CNS 466/12 e foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UCB. A autorização da Instituição coparticipante apresentada é referente ao Projeto Adolescência, Violência e Traumatismo: dimensões psíquicas relacionais, pois o presente projeto é parte deste.

Após a conclusão da pesquisa é compromisso dos/das proponentes a entrega de relatório final ou versão final do trabalho.

Profª Yonara Lima Mota
Coordenadora
Comitê de Ética em Pesquisa
UCB/UBEC

Endereço: QS 07 Lote 01 EPCT - Anexo Bloco Central - Bloco- L Sala - 02

Bairro: Taguatinga

CEP: 71.966-700

UF: DF

Município: BRASÍLIA

Telefone: (61)3356-9784

Fax: (61)3356-3010

E-mail: cep@ucb.br

Continuação do Parecer: 1.330.406

Considerações Finais a critério do CEP:**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_626338.pdf	19/11/2015 11:21:18		Aceito
Outros	CNPq.pdf	19/11/2015 11:20:18	Katia cristina Tarouquella Brasil	Aceito
Outros	carta.pdf	19/11/2015 11:16:29	Katia cristina Tarouquella Brasil	Aceito
Folha de Rosto	folha.pdf	19/11/2015 09:34:17	Katia cristina Tarouquella Brasil	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	18/11/2015 23:44:27	Katia cristina Tarouquella Brasil	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	declaracao.pdf	18/11/2015 22:35:48	Katia cristina Tarouquella Brasil	Aceito
Outros	Cartadeencaminhamento.pdf	13/11/2015 17:23:15	Katia cristina Tarouquella Brasil	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf	13/11/2015 16:06:16	Katia cristina Tarouquella Brasil	Aceito

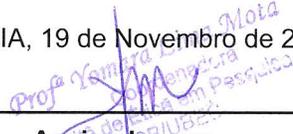
Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

BRASILIA, 19 de Novembro de 2015


Assinado por:
Yomara Lima Mota
(Coordenador)**Endereço:** QS 07 Lote 01 EPCT - Anexo Bloco Central - Bloco- L Sala - 02**Bairro:** Taguatinga**CEP:** 71.966-700**UF:** DF**Município:** BRASILIA**Telefone:** (61)3356-9784**Fax:** (61)3356-3010**E-mail:** cep@ucb.br